



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº: 7238/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto** 1.1- Contratação de 01 (um) show da artista SANDRA DE SÁ por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do VERÃO MUSICAL que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2026.

1.1.3. **Contratada: PROSPERIDADE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 61.288.554/0001-20**

Razão da escolha da contratada: 2.3- A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento Verão Musical, no município de Arraial do Cabo, fora escolhido a artista SANDRA DE SÁ para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que a artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade do evento Verão Musical. Estando devidamente comprovada a consagração dessa artista pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas dessa artista, CD's gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.2. **Valor global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

1.3. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 09 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926